



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



EDITAL Nº 06 /CBMRR/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSTRUTORES, MONITORES E PROFESSORES.**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016-P, de 1º de janeiro de 2015, c/c a Lei Complementar nº 052 de 28 de dezembro de 2001; Lei nº 323 de 31 de dezembro de 2001 alterada pela Lei nº 807 de 26 maio de 2011; a Lei Complementar nº 194 de 13 de fevereiro de 2012; inciso VIII, do art. 59 da Lei Complementar nº 194 de 13 de fevereiro de 2012; Art. 83 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Decreto nº 15.566-E, de 06 de junho de 2013 e ainda com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de instrutores, monitores e professores, para exercerem atividades de docência nos cursos de formação do Corpo de Bombeiro Militar de Roraima, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de instrutores, monitores, professores e palestrantes, para posterior contratação por tempo determinado, a fim de exercerem atividades de docência nos Curso de Formação do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – CBMRR, por excepcional interesse público, conforme Art. 1º, da Lei nº 323 de 31 de dezembro 2001;
 - 1.1.1 O Processo Seletivo Simplificado deste Edital se refere aos seguintes Cursos de Formação: Curso de Formação de Oficiais (conforme Edital 002/2013) e Curso de Formação de Sargentos (conforme Edital 05/CBMRR/2017).
- 1.2 O presente processo seletivo será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, sob a responsabilidade da Comissão Integrada do Processo Seletivo Simplificado, constituída por ato do Senhor Comandante Geral do CBMRR. Tal comissão fará a coordenação e supervisão do referido processo;
- 1.3 O presente Edital, bem como o resultado final, será publicado em Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE e no site do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, www.bombeiros.rr.gov.br, bem como será afixado nos quadros de avisos do quartel do Comando Geral do CBMRR;
- 1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;
- 1.5 À pessoa deficiente é assegurado o direito de candidatar-se no presente processo seletivo desde que a deficiência de que é portadora não seja incompatível com as atribuições da disciplina a ser ministrada nos cursos realizados pelo CBMRR conforme o item abaixo;
- 1.6 Não serão destinadas vagas para portadores de deficiência física, nas matérias em que necessitam realizar atividades práticas de natureza Bombeiro Militar, devido à incompatibilidade para o exercício da profissão de acordo com o Art.10, §2º da Lei complementar nº 194 de 13 de fevereiro de 2012.
- 1.7 A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas estabelecidas para a disciplina e para o período de sua realização;



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



- 1.8 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenização, conforme Art. 9º, da Lei nº 323 de 31 de dezembro 2001:
 - 1.8.1 Pelo óbito do contratado;
 - 1.8.2 Pelo término do prazo contratual;
 - 1.8.3 Por iniciativa do contratado; e
 - 1.8.4 Por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
 - 1.9 A remuneração será paga mensalmente de acordo com os quantitativos de horas ministradas até o término de cada disciplina; com valores especificados no anexo único do Decreto nº 15.566-E, de 06 de junho de 2013 (DOE nº 2047, de 07 de junho de 2013);
 - 1.10 O candidato a docente/instrutor/monitor/professor, no ato da inscrição, deverá optar por no máximo, em cada curso, por concorrer até 04 (quatro) disciplinas, entretanto só poderá ministrar 02 (duas) disciplinas de sua opção dentre as quatro, caso seja selecionado e atenda os requisitos exigidos por este certame;
 - 1.11 A seleção compreenderá a avaliação de títulos, qualificação profissional com experiência comprovada, domínio das habilidades e das competências, de acordo com as peculiaridades de cada componente curricular, de cada disciplina, conforme os requisitos mínimos presente no **ANEXO I** deste Edital;
 - 1.12 Definições pertinentes:
 - 1.12.1 **PROFESSOR e INSTRUTOR:** É o profissional ou servidor, ativo ou aposentado, do quadro de pessoal das Instituições de Segurança Pública no exercício eventual da docência, assim como a pessoa não pertencente ao quadro de pessoal das Instituições de Segurança Pública, contratada para o exercício da docência das ações formativas, na modalidade presencial e/ou virtual (EAD), promovidas pelo Sistema de Segurança Pública do Estado de Roraima, conforme o Art. 2º do Decreto nº 14.084-E de 16 de maio de 2012;
 - 1.12.2 **MONITOR:** O profissional ou servidor, ativo ou aposentado, do quadro de pessoal das Instituições de Segurança Pública, assim como a pessoa não pertencente ao quadro de pessoal das Instituições de Segurança Pública com encargos de auxiliar o Professor/Instrutor nas aulas em que forem utilizadas técnicas de ensino que exijam a presença de um ou mais auxiliares nas atividades práticas, conforme o Art. 2º do Decreto nº 14.084-E de 16 de maio de 2012;
- 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**
- 2.1 Possuir formação acadêmica e/ou técnica, especialização e experiência compatível com as disciplinas as quais pretende se candidatar, devidamente comprovada através de Diploma ou documento equivalente, juntamente com Histórico Escolar (quando necessário), de acordo com os requisitos mínimos presentes no **ANEXO I**, deste edital;
 - 2.2 Ter nacionalidade brasileira;
 - 2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 2.4 Estar em dia com as obrigações militares, no que tange aos candidatos civis do sexo masculino;



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



3. DA CARGA HORÁRIA

- 3.1 A carga horária de trabalho do docente será de acordo com o quantitativo de horas definidas para cada disciplina, contida nas matrizes curricular do curso, as quais serão distribuídas semanalmente ao longo do semestre ou do ano letivo;
- 3.2 As disciplinas do curso terão a duração de no máximo 144 horas por semestre;
- 3.3 O servidor público não poderá ultrapassar 144 horas/aula por semestre, conforme o Art. 3º do Decreto nº 15.566-E, de 06 de junho de 2013 (DOE nº 2047, de 07 de junho de 2013);
- 3.4 Em casos de excepcionalidade, o policial e o bombeiro militar poderão ultrapassar a carga horária em até 144 horas/aula por semestre, desde que devidamente justificadas pela Diretora de Ensino, Instrução e Operação (DEIOp), para bombeiros militares, e pela Coordenadoria de Ensino Policial, para policiais militares, e previamente aprovada pelos respectivos Comandantes Gerais das Corporações, conforme os parágrafos 1º e 2º do Art. 3º do Decreto nº 15.566-E, de 06 de junho de 2013 (DOE nº 2047, de 07 de junho de 2013);
- 3.5 A quantidade de hora/aula para cada disciplina será especificada pela Diretoria de Ensino, Instrução e Operação (DEIOp) do CBMRR através de plano político pedagógico ou o plano de curso, conforme a particularidade de cada um; e
- 3.6 Os períodos de realização dos cursos serão definidos pela Diretoria de Ensino, Instrução e Operações (DEIOp) do CBMRR, ao longo do semestre ou ano letivo e comunicado ao futuro docente, para preparação e imediata contratação.

4. DO LOCAL DE ATUAÇÃO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

- 4.1. Os cursos serão realizados na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS ou em outro local previamente indicado e autorizado, segundo a necessidade da disciplina;
- 4.2. Os cursos serão realizados nos períodos diurno e/ou noturno, conforme necessidade do CBMRR, de segunda a domingo, inclusive aos feriados, a critério da coordenação ou conforme o planejamento de cada curso, instrução, palestra e/ou treinamento, sendo informado no quadro de trabalho semanal do curso.

5. DA VACÂNCIA DE CANDIDATOS

- 5.1 Não havendo candidatos inscritos ou para determinada disciplina, o Comandante-Geral do CBMRR indicará dentre os selecionados em outras disciplinas, instrutores militares, monitores e professores civis, para substituir, desde que atendam os requisitos da disciplina, podendo ser desconsiderado para este caso específico o previsto no item 1.10, deste Edital, desde que observado o Art. 3º, §1º e §2º do Decreto nº 15.566-E, de 06 de junho de 2013 (DOE nº 2047, de 07 de junho de 2013).
- 5.2 Em casos de excepcionalidade, devido à peculiaridade dos requisitos necessários para atender as disciplinas de cunho específico bombeiro militar, em que não houver substituto que atenda aos requisitos para as disciplinas ofertadas ou em que a desistência do docente/monitor titular implicar na inexistência de candidato subsequente, causando assim a vacância nas disciplinas ofertadas pelos editais, o Comandante Geral do CBMRR poderá indicar o militar, desde que o mesmo atenda todos os requisitos do Edital conforme Art. 7º do Decreto nº 15.563-E de 06 de junho de 2013.



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



6. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

- 6.1. A docência no ensino bombeiro militar visa capacitar os discentes nas mais variadas atividades operacionais bombeiro militar, nos ensinamentos básicos, específicos, operacionais, técnicos e táticos, bem como nas várias atividades administrativas desempenhadas pela instituição, com o propósito de qualificar o militar, buscando a excelência no atendimento ao cidadão, nas atividades operacionais ou administrativas.

7. DA REMUNERAÇÃO

- 7.1. A remuneração dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado ocorrerá na forma do que dispõe o subitem 1.8 e 1.9;
- 7.2. O valor bruto da hora/aula é de R\$ 60,00 (sessenta reais) para Instrutores e Professores, de R\$ 30,00 (trinta reais) para monitores e de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para Conferencista/Palestrante, por evento, conforme dispõe o Decreto nº 15.566-E, de 06 de junho de 2013 (DOE nº 2047, de 07 de junho de 2013).

8. DA INSCRIÇÃO

- 8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
 - 8.1.1. Cédula de Identidade – RG;
 - 8.1.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 8.1.3. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou INSS;
 - 8.1.4. Título de Eleitor e certidão de quitação com a justiça Eleitoral;
 - 8.1.5. Comprovante de Residência atualizado (últimos três 03 meses), no próprio nome, no nome dos pais ou acompanhado de declaração do proprietário do imóvel de que reside naquele imóvel;
 - 8.1.6. Diplomas de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado, bem como de certificados que comprovem a formação requerida para a área de conhecimento e foco de atuação pretendida;
 - 8.1.7. Currículo (*ANEXO XII*) devidamente preenchido juntamente com as cópias dos documentos que comprovem a formação acadêmica e/ou técnica, a especialização e a experiência profissional.
- 8.2. Os candidatos deverão possuir conta no Banco do Brasil para fins de pagamento, que será solicitado no ato da contratação;
- 8.3. Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição para conferência, caso as cópias não estejam autenticadas em cartório ou quando não autenticadas por oficial bombeiro militar competente no ato da inscrição, não terão validade;
- 8.4. As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em Cartório. O Procurador deverá apresentar sua carteira de identidade e entregar a cópia da mesma juntamente com a procuração;



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



- 8.5. Por motivo de força maior, devidamente comprovada, a inscrição poderá ser enviada através de correio eletrônico da DEIOp (deiopcursos@gmail.com), com todos os documentos exigidos, devidamente preenchidos, recebendo a confirmação de sua inscrição, pelo próprio e-mail da Diretoria de Ensino, Instrução e Operação, devendo o mesmo enviar a documentação original devidamente escaneada, ficando na obrigação de apresentar fisicamente tal documentação antes da assinatura do contrato, caso seja selecionado, sob pena de exclusão do certame;
- 8.6. No ato da entrega do currículo não serão verificados os comprovantes das condições de participação. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;
- 8.7. O candidato portador de deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição, o laudo médico atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo código de Classificação Internacional de Doenças (CID); (**ANEXO VI**);
- 8.8. Não será permitida a entrega de documentos, presencial ou por e-mail, após o período das inscrições;
- 8.9. Uma cópia da minuta do instrumento de contratação será disponibilizada no ato da inscrição, de forma física ou digital, caso o candidato solicite.

9. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 9.1. As inscrições serão realizadas no período de 25 de maio a 1º de junho do corrente ano, com exceção dos dias 27 e 28 de maio, das 08h00min às 12h00min. (**horário de expediente do CBMRR**), conforme cronograma de atividades; (**ANEXO IX**);
- 9.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado de acordo com interesse da administração, aprovado pelo Comandante Geral do CBMRR;
- 9.3. As inscrições serão efetuadas na Diretoria de Ensino, Instrução e Operações (DEIOp) do CBMRR, localizado no Município de Boa Vista, na Av. Venezuela, 1271 – Bairro Pricumã.
- 9.4. Conforme o item 8.5 deste edital, as inscrições poderão ser feitas através do endereço eletrônico deiopcursos@gmail.com.

10. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto de duas fases para Instrutores/ Professores e somente uma fase para Monitores, sendo estas: a) análise documental e curricular (Instrutores/ Professores e Monitores); b) aula expositiva (Instrutores/ Professores); ambas de caráter classificatório e eliminatório, cuja coordenação, avaliação e seleção ficarão sob a responsabilidade da Comissão Integrada composta por no mínimo 03 (três) militares do CBMRR;
- 10.2. A avaliação de títulos restringir-se-á, apenas, ao componente curricular a que o candidato concorrerá, de acordo com o disposto na Tabela do **ANEXO II** deste edital;
 - 10.2.1 Serão computados no máximo 02 (dois) títulos, para cada área de formação técnica, acadêmica, especializada e experiência profissional, e o resultado será igual à somatória da pontuação nas 04 (quatro) áreas;



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



- 10.2.2 Os candidatos serão selecionados nesta fase de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos, sendo relacionados por componente curricular; e
- 10.2.3 Para cada Disciplina/Matéria, serão selecionados 03 (três) Professores/Instrutores e 08 (oito) Monitores (quando previsto), que serão convocados para a segunda fase deste processo seletivo.
- 10.3 Na aula expositiva o candidato a Instrutor/ Professor ministrará explanação sobre tema da disciplina a qual concorre, com a finalidade de ratificar sua habilidade técnica, na qual serão observados os seguintes aspectos:
- a) Oratória; b) Dicção; c) Organização das ideias; d) Raciocínio lógico; e) Estabelecimento dos conteúdos e respectivas referências; f) Metodologia e estratégias didáticas empregadas; g) Ciclo de aula, distribuição e organização do tempo; h) Uso de recursos e técnicas didáticas.
- 10.3.1 A fase da aula expositiva terá caráter classificatório e eliminatório, sendo desqualificado o profissional que for considerado inapto em qualquer um dos aspectos previstos neste artigo, deixando de ser credenciado;
- 10.3.2 A aula expositiva será realizada na Diretoria de Ensino, Instrução e Operação - DEIOp do CBMRR, ou em outro local indicado por esta, por uma Comissão de Seleção, Avaliação e Classificação. Cada um dos aspectos previstos neste artigo deve ser analisado pela Comissão, devendo ser atribuído o conceito “APTO” ou “INAPTO” a cada um deles.
- 10.3.3 Caso seja atribuído o conceito “INAPTO” a qualquer um dos aspectos estabelecidos neste artigo, o mesmo deverá ser fundamentado pela Comissão, identificando objetivamente o motivo da inaptidão.
- 10.3.4 O conceito de “INAPTO” ocorrerá quando o candidato não alcançar a pontuação mínima necessária em cada item de avaliação, de acordo com o **ANEXO XI**;
- 10.3.5 Da inaptidão caberá recurso ao Comandante Geral do CBMRR, que poderá determinar a realização de uma nova aula expositiva;
- 10.3.6 As aulas expositivas serão, preferencialmente, gravadas em sistema audiovisual; e
- 10.3.7 Em casos de excepcionalidade poderá ser dispensada a realização da aula expositiva para todos os candidatos deste edital, desde que devidamente justificada pela Diretoria de Ensino, Instrução e Operação (DEIOp), por necessidade de do Sistema de Segurança Pública.

10.4 DA CLASSIFICAÇÃO

A pontuação final será computada, para Monitores, através da soma de suas respectivas pontuações obtidas na análise documental e curricular.

Para Instrutores/ Professores, a pontuação será computada através da média aritmética dos pontos obtidos na análise documental e curricular (ADC) e na aula expositiva (AE), conforme fórmula abaixo:



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



$$\text{Pontuação final (PF)} = \frac{\text{ADC} + \text{AE}}{2}$$

- 10.5 O processo de seleção finalizado, constando os docentes selecionados/classificados/credenciados será encaminhado à Diretoria de Gestão, Orçamentária e Financeira (DGOF) para fins de empenho e contratação;
- 10.6 O controle das contratações será feito pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima por meio da DGOF;
- 10.7 A elaboração da Folha de Pagamento será de responsabilidade da DGOF.
- 11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**
- 11.1 Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar a documentação referente a uma das seguintes opções:
- 11.1.1 Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da foto e verso), e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre se empregado da iniciativa privada;
- 11.1.2 Declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedida pelo setor de Recursos Humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento, se for o caso, especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas.
- 12 DO DESEMPATE**
- 12.1 A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados de acordo com o item 10.4 deste edital;
- 12.2 Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação, ou seja, iniciando com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação;
- 12.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
- 12.3.1 Havendo empate entre candidatos civis, terá preferência o candidato mais idoso;
- 12.3.2 Havendo empate entre candidatos militares da mesma força, prevalecerá o critério de antiguidade entre os militares para o desempate;
- 12.3.3 Havendo empate entre candidatos militares de forças militares diferentes, e de graus hierárquicos diferentes, prevalecerá o critério da antiguidade para o desempate;
- 12.3.4 Havendo empate entre candidatos militares de mesmo grau hierárquico, porém de forças militares diferentes, prevalecerá o critério da precedência que possui mais tempo no posto ou graduação;
- 12.3.5 Havendo empate entre candidato civil e candidato militar, terá precedência o candidato com mais idade.
- 13 DO RESULTADO**
- 13.1 A listagem com o resultado preliminar e final será publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE, também em Boletim Geral da Corporação e no site do Corpo de Bombeiros, www.bombeiros.rr.gov.br, bem como será



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



afixado nos quadros de avisos do quartel do Comando Geral do CBMRR, conforme as datas elencadas no Cronograma de Atividades (*Anexo IX*).

14 DO RECURSO

- 14.1 O recurso conforme modelo (*ANEXO VII*) quando necessário, deverá ser dirigido, ao Presidente da Comissão Integrada responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado e interposto junto ao Corpo de Bombeiros Militar, na Diretoria de Ensino, Instrução e Operação, localizada no Município de Boa Vista, na Av. Venezuela, 1271 – Bairro Pricumã, no horário de 08h00min às 13h00min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do resultado preliminar;
- 14.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitida a troca de disciplina do curso para o qual se candidatou;
- 14.3 Será indeferido, o recurso interposto fora do prazo, bem como, o entregue em local diverso daquele definido no item anterior;
- 14.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Integrada responsável pela Coordenação e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

15 DA CONVOCAÇÃO

- 15.1 A convocação do docente aprovado será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, por meio de publicação no DOERR e no Boletim Geral do CBMRR e por outros meios de contatos possíveis como telefones e e-mail, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação;
- 15.2 O candidato que não atender à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem justificativa, será considerado desistente e automaticamente desclassificado, chamando-se o subsequente.

16 DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

- 16.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de Instrutores, Professores, Monitores e Palestrante, a fim de ministrarem aulas e palestras no curso do CBMRR, referentes à listagem de disciplinas dispostas no ANEXO I;

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 Todos os documentos apresentados, em cópias reprográficas, deverão estar perfeitamente legíveis, sob pena de não serem validados;
- 17.2 Todas as informações prestadas, inclusive por representante legal, serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 17.3 Em caso de recusa expressa ou impossibilidade de cumprir o previsto neste edital, o candidato convocado assinará Termo de Desistência, ANEXO VIII, e será convocado o candidato imediatamente posterior de acordo com a ordem de classificação;
- 17.4 A Ementa da disciplina será fornecida com antecedência ao docente, para preparação do material didático e produção do Plano de Aula;
- 17.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Integrada do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela seleção e avaliação, com anuência final do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima;



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



17.6 Todos os candidatos deste edital, após a contratação instrutor/professor/monitor/palestrante seguirão o Regimento Interno da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, para fim de normatização do cotidiano dos alunos e ainda terá que cumprir todas as obrigações referentes à disciplina, tais como plano de aula, frequência dos alunos, plano de ensino, registro de aula, dentre outros documentos atinentes aos docentes.

17.7 Este processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do Corpo de Bombeiros Militar conforme abaixo discriminado:

18.1.1 Programa de Trabalho: 06.182.037.2050;

18.1.2 Elemento de Despesa: 31.90.17, 31.90.13 e 33.90.36;

18.1.3 Fonte: 101;

18.1.4 Tipo de Empenho: Estimativo.

19 ANEXOS

ANEXO I - PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES E MONITORES E PROFESSORES E CODIFICAÇÃO/SIGLA DAS DISCIPLINAS/MATÉRIAS

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES POR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO VIII - TERMO DE DESISTÊNCIA

ANEXO IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO X – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO XI – AVALIAÇÃO DA AULA EXPOSITIVA

ANEXO XII – MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

Boa Vista – RR, 19 de maio 2017.

DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCPM
Comandante Geral do CBMRR



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

ANEXO I

PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, MONITORES E PROFESSORES
CODIFICAÇÃO/SIGLA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO.

CODIGO	DISCIPLINAS	VAGAS		REQUISITO
		INSTRUTOR PROFESSOR	MONITOR	INSTRUTOR/ PROFESSOR
EFDBM	Educação Física e Desportos Bombeiro Militar	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso Superior em Educação Física e/ou Curso de Instrutor de treinamento físico militar.
AEPH	Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar	01	02	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso na área de Atendimento Pré-Hospitalar.
TTCIU	Técnicas e Táticas de Combate a Incêndio Urbano	01	02	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso na área de Combate a Incêndio Urbano.
TTST	Técnicas e Táticas de Salvamento Terrestre	01	02	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso na área de Salvamento Terrestre.
TTSAQ	Técnicas e Táticas de Salvamento Aquático	01	03	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso na área de Salvamento Aquático.
TTSAIt	Técnicas e Táticas de Salvamento em Altura	01	03	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso na área de Salvamento em Altura.
TTCIF	Técnicas e Táticas de Combate a Incêndio Florestal	01	03	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso na área de Combate a Incêndio Florestal.
TTSV	Técnicas e Táticas de Salvamento	01	02	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

	Veicular			com Curso na área de Salvamento Veicular.
TBREC	Técnica de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	01	02	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso na área de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.
OU	Ordem Unida	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar.
DPP	Direito Penal Militar e Processual Penal Militar	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial, Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar ou civil com Curso Superior na área afim ou Especialização Direito;
DAD	Direito Administrativo	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial, Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar ou civil com Curso Superior na área afim ou Especialização Direito;
PAD	Processo Administrativo Disciplinar	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial, Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar ou civil com Curso Superior na área de Direito ou com Especialização;
GMP	Gestão de materiais e patrimônio	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial, Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar ou civil com Curso Superior na área de administração ou contábeis ou com Especialização;
GPC	Gestão de projetos e Convênios	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial, Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar ou civil com Curso Superior na área de administração ou contábeis ou curso em Projetos e Convênios ou com Especialização;
CRBM	Comunicação e Redação Bombeiro Militar	01	01	Oficial Aspirante à Oficial ou Graduado Bombeiro Militar com Curso ou atuante na área Comunicação e Redação Bombeiro Militar (com experiência comprovada).
AMT	Armamento Munição e Tiro	01	02	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

				com Curso de instrutor de tiro.
PGRD	Planejamento e Gestão de Risco de Desastres	01	02	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso ou atuante na área de Defesa Civil (com experiência comprovada).
CLI	Chefia e liderança	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar.
SCI	Sistema de Comando de Incidente	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar.
COVE	Condutor e Operador de Viatura de Emergência	03	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado Bombeiro Militar com o Curso de Instrutor de Condutor e Operador de Viatura de Emergência.
SPCIE	Segurança e Proteção Contra Incêndio e Emergência	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar.
OPP	Operações de Produtos Perigosos	01	02	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado Bombeiro Militar com o Curso de Operações de Produtos Perigosos.
HBM	História Bombeiro Militar	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar.
BSP	Biossegurança em Saúde Pública	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial, Subtenentes ou Sargentos (com CAS), Bombeiros Militares com Capacitação Técnica ou experiência comprovada na área da Saúde.
SSAT	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial, Subtenentes ou Sargentos (com CAS), Bombeiros Militares com Capacitação Técnica ou experiência comprovada na área da Saúde.



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, MONITORES E PROFESSORES
CODIFICAÇÃO/SIGLA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

CODIGO	DISCIPLINAS	VAGAS		REQUISITO
		INSTRUTOR PROFESSOR	MONITOR	INSTRUTOR/ PROFESSOR
OU I	Ordem Unida I	01	01	Oficial ou Aspirante à Oficial.
EFDBM I	Educação Física e Desportos Bombeiro Militar I	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial, ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) com Curso Superior em Educação Física e/ou Curso de Instrutor de treinamento físico militar.
NATU	Natação Utilitária	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial, ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com curso de área afim.
RACOM	Radiocomunicação	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial, ou Graduado (Sargentos e Subtenentes).
AEPH I	Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar I	01	02	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso na área Atendimento Pré-Hospitalar.
TTCI	Técnica e Tática de Combate a Incêndio	01	02	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) com Curso na área de Combate a Incêndio.
TTSAQ	Técnica e Tática de Salvamento Aquático	01	03	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso na área de Salvamento Aquático.
TSAL	Técnica de Salvamento em Altura	01	03	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso na área de Salvamento em Altura.



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

TST	Técnica de Salvamento Terrestre	01	02	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso na área de Salvamento Terrestre.
SVE	Salvamento Veicular	01	02	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso na área de Salvamento Veicular.
COVE	Condução e Operação de Veículos de Emergência	03	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com o Curso de Instrutor de Conductor e Operador de Viatura de Emergência.
DC	Defesa Civil	01	02	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso ou atuante na área de Defesa Civil (com experiência comprovada).
EMOT	Equipamentos Motomecanizados	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) ou civil com Capacitação Técnica na área afim;
OPP	Operações com Produtos Perigosos	01	02	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com o Curso de Operações de Produtos Perigosos.
SPCIE	Segurança e Proteção Contra Incêndio e Emergência	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar.
EAABM	Eletricidade Aplicada a Atividade Bombeiro Militar	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Curso de Superior e/ou experiência comprovada na área afim. - Curso Superior na área afim ou Especialização na área, no caso de civis;
STSBM	Segurança do Trabalho no Serviço Bombeiro Militar	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Capacitação Técnica ou experiência comprovada na área afim. - Curso Superior na área afim ou Especialização na área, no caso de civis;
ESIN	Espanhol Instrumental	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) com Curso de



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

				Superior na área afim. - Curso Superior na área afim ou Especialização na área, no caso de civis;
INFA	Informática Aplicada	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) com Curso Superior na área de informática. - Curso Superior na área afim ou Especialização na área, no caso de civis;
LEBOM	Legislação de Bombeiro Militar	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Capacitação Técnica ou experiência comprovada na área afim.
INED	Introdução ao Estudo do Direito	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial, ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) ou civil com Curso Superior na área afim ou Especialização Direito;
HBM	História Bombeiro Militar	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar com Capacitação Técnica ou experiência comprovada na área afim.
DAD	Direito Administrativo	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) ou civil com Curso Superior na área afim ou Especialização Direito.
ADPM	Administração Pública e Militar	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) com Capacitação Técnica ou experiência comprovada na área afim. - Curso Superior na área afim ou Especialização na área, no caso de civis;
MEG	Mecânica Geral	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) com Capacitação Técnica ou experiência comprovada na área afim. - Curso Superior na área afim ou Especialização na área, no caso de civis;



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

FET	Fenômenos de Transporte (mecânica dos fluidos)	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) ou civil com Curso Superior na Área de Engenharia Civil ou Área afim.
DET	Desenho Técnico Aplicado a Atividade Bombeiro Militar	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) ou civil com Curso Superior na Área de Engenharia Civil ou Área afim.
CAL I	Cálculo Diferencial e Integral I	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) ou civil com Curso Superior na Área de afim.
QGE	Química Geral	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) com Curso de Superior na área afim. - Curso Superior na área afim ou Especialização na área, no caso de civis;
DAM	Direito Ambiental	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) ou civil com Curso Superior na área afim ou Especialização Direito.
ALIN	Álgebra Linear	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) com Curso de Superior na área afim. - Curso Superior na área afim ou Especialização na área, no caso de civis;
PINS	Português Instrumental	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) com Curso de Superior na área afim. - Curso Superior na área afim ou Especialização na área, no caso de civis;
PAP	Psicologia Aplicada	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) com Curso de Superior na área afim. - Curso Superior na área afim ou Especialização na área, no caso de civis;
INI	Inglês Instrumental	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) com Curso de



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

				Superior na área afim. - Curso Superior na área afim ou Especialização na área, no caso de civis;
MEP	Metodologia da Pesquisa	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) com Curso Superior na área afim. - Curso Superior na área afim ou Especialização na área, no caso de civis;
AIBM	Atividade de Inteligência Bombeiro Militar	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes).
COM	Comunicação e Oratória	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) ou civil com Capacitação Técnica na área de Comunicação de Bombeiro Militar.
ROM	Redação Oficial e Militar	01	01	Oficial, Aspirante à Oficial, ou Graduado (Sargentos e Subtenentes) Bombeiro Militar ou civil com Capacitação Técnica ou experiência comprovada na área afim.



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
FORMAÇÃO TÉCNICA, ACADÊMICA, ESPECIALIZADA E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL

ÁREAS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		ATRIBUIDA	MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Conclusão de Curso de Doutorado ou Curso Superior de Bombeiro/ Polícia Militar	20	40
	Conclusão de Curso de Mestrado ou Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais	20	40
	Conclusão de Curso de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i>	10	20
	Curso de Formação de Oficiais/ Graduação (licenciatura/bacharelado)	10	20
FORMAÇÃO TÉCNICA/ TECNOLÓGICA	Curso de Habilitação de Oficiais Curso de Formação de Sargentos Curso de Formação de Cabos Curso de Formação de Soldados Curso de docência/Instrutor em áreas BM	10	10
ESPECIALIZAÇÃO EM CURSO MILITAR AFIM	Cursos voltados diretamente para a disciplina pretendida	20	40
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	Por disciplina ministrada por curso ou tempo de serviço na docência.	05 Por disciplina/ semestre de exercício.	10



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, que fui instrutor/monitor na(s) disciplina(s) do(s) seguinte(s) curso(s) abaixo relacionado(s):

Disciplina(s)	Curso(s)	Disciplina(s)	Curso(s)

Ou que possuo _____ anos, _____ meses e _____ dias de tempo de serviço em exercício da docência, seja ele constante da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para realizar este Processo Seletivo.

Boa Vista – RR, ____ / ____ / ____

(Declarante)

OBS.: ANEXAR OBRIGATORIAMENTE, ORIGINAL E CÓPIA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES POR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Eu....., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o número....., residente e domiciliado (a) à rua,....., nº....., Bairro,..... Município....., declaro, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, em razão de Processo Seletivo para o cargo de professor/instrutor/monitor, que:

1. Estou em pleno gozo dos direitos políticos.
2. Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.
3. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.
4. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Boa Vista- RR,/...../.....

Declarante



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES
PÚBLICAS

NOME: _____

CPF: _____

CARGO: _____

Declara para fins de ocupação de cargo, emprego ou função pública no Corpo de Bombeiros Militar que:

Não acumula cargos, empregos ou funções públicas.

Acumula licitamente o cargo, emprego ou função pública de _____ na Instituição _____.

Com o seguinte horário de trabalho:

1. De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas;
2. De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas e sábado das _____ às _____ horas;
3. Segunda-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h;
4. Terça-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h;
5. Quarta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h;
6. Quinta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h;
7. Sexta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h;
8. Sábado das _____ às _____ h das _____ às _____ h.

É aposentado no cargo de _____ recebendo os proventos através do/da _____.

Boa Vista – RR, _____ / _____ / _____

Assinatura do/da declarante



**ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, _____, abaixo
assinado, filho de _____
e _____, nascido em ____/____/____,
em _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, residente e domiciliado
na _____, na cidade
de _____, Declaro junto à Comissão de Seleção, que sou portador de
necessidades especiais do tipo _____
(Descrição Sumária da Deficiência – CID).

Boa Vista – RR, ____/____/____.

(Declarante)



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, concorrendo no
 Processo Seletivo Simplificado na disciplina
 de _____, abaixo
 assinado, nascido em ____/____/____, portador da Carteira de Identidade
 nº _____ e CPF nº _____, venho requerer à
 Comissão Examinadora de Seleção, interpor RECURSO pelos seguintes motivos:
 (Justificativa e Fundamentação)

Espaço Reservado para a Comissão Examinadora de Seleção do Processo
 Seletivo Simplificado

Boa Vista – RR, ____/____/____.

 (Recorrente)



**ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**



ANEXO VIII

TERMO DE DESISTÊNCIA

(Pós Designação)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, filho de _____ e _____, nascido em ____/____/____, em _____, Identidade nº _____, e CPF _____, residente e domiciliado na _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, declaro junto à Diretoria de Ensino, Instrução e Operações, do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, que estou desistindo de minha convocação para a função de () instrutor/professor () monitor, da disciplina/matéria para a qual fui selecionado.

MOTIVO: _____

Título da Matéria/disciplina: _____

Boa Vista –RR, ____/____/____

(Declarante)



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



ANEXO IX

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

ETAPAS	PRAZO
Inscrições	25 de maio a 1º de junho de 2017
Divulgação do resultado preliminar	12 de junho de 2017
Prazo para interposição de recurso	12 e 13 de junho de 2017
Divulgação do resultado final	14 de junho de 2017
Convocação e a contratações	Data provável para o mês de julho de 2017.



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



ANEXO X
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ESTADO DE RORAIMA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES FICHA DE INSCRIÇÃO	1ª VIA (CBMRR)
--	-------------------

Nome Completo: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Data do Nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Telefone fixo: _____ Tel celular: _____
Cargo Pretendido, conforme Edital: () Instrutor Militar () Professor () Monitor
DISCIPLINAS:
a) Códigos: _____
Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição (CBMRR)

ESTADO DE RORAIMA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES FICHA DE INSCRIÇÃO	2ª VIA (Candidato)
--	-----------------------

Nome Completo: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Data do Nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Telefone fixo: _____ Tel celular: _____
Cargo Pretendido, conforme Edital: () Instrutor () Professor () Monitor
DISCIPLINAS:
a) Códigos: _____
Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição (CBMRR)



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



ANEXO XI

AVALIAÇÃO DA AULA EXPOSITIVA

AVALIAÇÃO PRÁTICA		
INTRODUÇÃO DA AULA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Demonstrar ter planejado a aula	02 por item	05 na somatória
Informou o assunto da aula		
Informou o objetivo da aula		
Incentivo inicial		
Informou o assunto da próxima aula		
COMUNICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Ritmo de fala que permita que os alunos acompanhem	02 por item	13 na somatória
Fala com intensidade e voz adequada		
Varição da intensidade de voz, flexionando-a de modo a enfatizar expressões ou conteúdos específicos		
Movimentação durante a explicação		
Gesticulação de forma a reforçar a fala		
Contato visual		
Postura adequada ao evento		
Utilização de linguagem significativa		
Utilizar linguagem sem erros ou vícios		
Articulação com as palavras		
PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Explicações claras, concatenadas e ao nível dos discentes	02 por item	16 na somatória
Contorno de problemas sem demonstrar irritação		
Solícito à resolução de dúvidas		
Estímulo à apresentação de dúvidas		
Questionou os discentes, visando a fixação do assunto		
Segurança e atualização nas explicações do conteúdo		
Associar e/ou exemplificar, atribuindo significado ao conteúdo		
Realizar verificação da aprendizagem		
Confecção de sumário da aula		
Ressaltar os pontos mais importantes da aula		
Condução dinâmica da aula		
Valorizar as participações dos discentes		
Manter o nível de motivação dos discentes no decorrer da aula		
USO DE TECNOLOGIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Seleção e utilização de recursos didáticos adequados ao objetivo e assunto da aula	03 por item	02 na somatória
Recursos didáticos bem elaborados e funcionais		



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



ANEXO XII - MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Nome _____
2. Filiação _____
3. Data de nascimento: dd/mm/aaaa _____ / _____ / _____
4. Estado civil _____
5. Endereço residencial

6. Endereço para correspondência

7. E-mail _____
8. Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos) _____
9. Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos) _____
10. Telefone celular para contato (DDD) – (nove dígitos) _____
11. Fax para contato (DDD) – (oito dígitos) _____
12. CPF _____
13. RG _____
14. Emprego atual (local, endereço, contato)

Foto 3 x 4

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Curso(s) de graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Curso(s) de pós-graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área da disciplina pretendida:

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1

3.2

3.3